**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 015/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CATANDUVAS (SC)**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC, Sra. VERONI CASSIANO DE MORAIS DALAPRIA**, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 10.897/2023, de 16 de janeiro de 2023, inscrita no CPF sob o nº 552.007.379-15, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei nº 2.255, de 28 de abril de 2010, e posteriores alterações com a Lei nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012, determina:

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de satisfação do interesse público, razão pela qual a Administração Pública busca a consecução do bem comum da coletividade e dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a deserção da convocação de profissionais de educação física, datado de 08 de fevereiro de 2023, alusivo ao processo seletivo 001/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade a necessidade de contratação de profissional da área de educação física para desenvolvimento e acompanhamento das atividades alusivas à ginástica:

**TORNA PÚBLICO** o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de 01 (uma) vaga temporária e cadastro de reserva para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para acompanhamento e desenvolvimento de atividades alusivas à ginástica, com carga horária de 10 horas semanais na forma descrita nos itens em sequência.

1. **DA DATA DA CHAMADA PÚBLICA, VAGAS, CARGA HORÁRIA, E HABILITAÇÃO MÍNIMA**
   1. A chamada pública realizar-se-á no dia **02 de março de 2023, às 09:00 horas,** nas dependências da Prefeitura de Catanduvas (SC), localizada na Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Centro de Catanduvas/SC, CEP 89670-000.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Vagas** | **Cargo** | **Carga Horária** | **Habilitação Mínima** |
| 01 | Professor de Educação Física | 10 Horas | Formação em nível superior, no curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no Conselho de Classe[[1]](#footnote-1) |

* 1. Será atribuição do profissional habilitado desenvolver atividades de ginástica três vezes por semana, no período matutino, nos seguintes locais:

1. Escola de Educação Básica Augustinho Macon;
2. Ginásio de Esportes Yara Conceição Nicoletti;
3. Complexo Esportivo Regina.

**1.3** O cronograma de atividades, locais e periodicidade do item anterior é exemplificativo e poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades e demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

1. **DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**
   1. Comprovação de formação em nível superior, no curso de licenciatura plena em Educação Física e registro no Conselho de Classe;
   2. Documento pessoal;
   3. Documentos que comprovem a experiência profissional (CTPS, portarias e certidões de tempo de serviço).
   4. Comprovante de certificação de especializações;
   5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes obedecerá aos seguintes critérios, na respectiva ordem:
2. Especialização/Pós-graduação na área de trabalho;
3. Tempo de experiência e atuação na área;
4. Maior idade.

**2.7** As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

**2.8** Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1. **DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**
   1. Previamente à contratação serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:
2. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
3. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico;
4. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
5. Declaração de Imaculabilidade de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;
6. Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez, paga pelo INSS ou por qualquer outro órgão Previdenciário;
7. Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário – Cartório de Distribuição de Feitos Civis e Cartório de Distribuição de Feitos Criminais;
8. Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
9. 01 (uma) foto 3x4;
10. Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
11. CPF;
12. Identidade;
13. Título de Eleitor;
14. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
15. Certidão de Nascimento ou Casamento;
16. Certidão de Nascimento dos Dependentes;
17. Carteira de Trabalho;
18. Carteira de Habilitação;
19. Pis/Pasep;
20. Comprovante de endereço;
21. Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal.
22. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
    1. Cumpridas as exigências de documentação para a contratação, o candidato selecionado iniciará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
    2. O prazo de validade da presente Chamada Pública obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010, com as alterações da Lei Municipal nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012.
    3. O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010, com as alterações da Lei Municipal nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012.

Catanduvas (SC) 27 de fevereiro de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Veroni Cassiano de Morais Dalapria**

**Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto**

1. *Lei Complementar nº 122/2010, artigo 4º, inciso II, §2º, alínea “d”.* [↑](#footnote-ref-1)